



# Câmara Municipal de Anagé

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 03/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

**CONTRATADO:** FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.895.362/0001-59, estabelecida na Praça Moisés Félix dos Santos, 174, 1º andar, Centro, Cândido Sales-BA, neste ato representado pela Sr. Amilton Fernandes Vieira, brasileiro, casado, advogado, OAB/BA nº 8.712, portador do RG nº 964.237 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 130.119.365-87.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 03/2022, proveniente da Inexigibilidade nº 03/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Profissionais Advocatícios Especializados de Assessoria Técnica Administrativa, Legislativa e Jurídica, para a defesa dos direitos e interesses da Presidência, da Mesa Diretora, especialmente, para o assessoramento na elaboração do processo legislativo, patrocinar as defesas jurídicas e administrativas perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive, perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO” :**

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO” :**

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 26 de dezembro de 2022.

  
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA  
Presidente

  
AMILTON FERNANDES VIEIRA